



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 213, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na realização do Calendário de Eventos do Município, conforme Lei nº 6.034, de 30 de Setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|----------------------------------|-------|------|---------------------|
| 1.319 | 3.3.90.41.00.00.00 Contribuições | 0001 | 266 | R\$ 5.500,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 5.500,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|--|-------|------|---------------------|
| 2.442 | 3.3.90.46.00.00.00 Auxílio Alimentação | 0001 | 169 | R\$ 5.500,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 5.500,00 |

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração